

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Comissão Julgadora de Concurso Público e Processo Seletivo Docente do IARTE

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E, Sala 130 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4424 - secretaria@iarte.ufu.br

**COMUNICADO****ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA****EDITAL PROGEP Nº 55/2025**

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do Instituto de Artes, Área: Dança; Subárea: Dança, Criação e Práticas Corporais.

PRIMEIRO TEMA SORTEADO: Corpo e criação em dança contemporânea

Os tópicos a seguir reforçam os critérios previamente publicados em edital, trazendo o que deveria ser apresentado, abordado e/ou demonstrado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- Contextualização e problematização do tema sorteado;
- Perspectiva crítica e didática relacionada ao tema sorteado;
- Habilidade em explicar termos utilizados na aula teórico-prática;
- Habilidade em conectar a(s) prática(s) propostas com as discussões realizadas, sem fugir do tema;
- Quantidade e complexidade de atividades adequadas ao tempo da aula ministrada;
- Capacidade de dar contorno e contexto às escolhas didáticas e aos conceitos no tempo estipulado;
- Capacidade de fornecer recursos e orientações para que discentes desenvolvam as atividades e reflexões propostas;
- Organização do plano de aula em correlação direta com o desenvolvido na prova didática;
- Comunicação verbal e não-verbal clara e efetiva ao conduzir a aula como um todo, explicar termos e conceitos e propor atividades práticas.

Além do descrito acima, a(o) candidata(o) deveria trazer abordagem e discussão atualizada do tema **Corpo e criação em dança contemporânea**, expandindo e ao mesmo tempo situando estudantes acerca dessa relação. Nesse sentido, tratar do que pode/podem ser o(s) corpo(s), de como podem ser as criações e abordar as discussões mais recentes sobre dança contemporânea era desejado.

SEGUNDO TEMA SORTEADO: Relações entre técnica e criação em dança

Os tópicos a seguir reforçam os critérios previamente publicados em edital, trazendo o que deveria ser apresentado, abordado e/ou demonstrado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- Contextualização e problematização do tema sorteado;
- Perspectiva crítica e didática relacionada ao tema sorteado;

- Habilidade em explicar termos utilizados na aula teórico-prática;
- Habilidade em conectar a(s) prática(s) propostas com as discussões realizadas, sem fugir do tema;
- Quantidade e complexidade de atividades adequadas ao tempo da aula ministrada;
- Capacidade de dar contorno e contexto às escolhas didáticas e aos conceitos no tempo estipulado;
- Capacidade de fornecer recursos e orientações para que discentes desenvolvam as atividades e reflexões propostas;
- Organização do plano de aula em correlação com o desenvolvido na prova didática;
- Comunicação verbal e não-verbal clara e efetiva ao conduzir a aula como um todo, explicar termos e conceitos e propor atividades práticas.

Além do descrito acima, a(o) candidata(o) deveria trazer uma abordagem e discussão atualizada do tema **Relações entre técnica e criação em dança**, expandindo e ao mesmo tempo situando estudantes acerca dessa relação. Era esperado que a(o) candidata(o) trouxesse uma discussão qualificada sobre técnicas corporais, sem restringi-la às codificações de dança em passos e relacionando técnica à criação de modo consistente.

TERCEIRO TEMA SORTEADO: Abordagens de improvisação na criação em dança

Os tópicos a seguir reforçam os critérios previamente publicados em edital, trazendo o que deveria ser apresentado, abordado e/ou demonstrado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- Contextualização e problematização do tema sorteado;
- Perspectiva crítica e didática relacionada ao tema sorteado;
- Habilidade em explicar termos utilizados na aula teórico-prática;
- Habilidade em conectar a(s) prática(s) propostas com as discussões realizadas, sem fugir do tema;
- Quantidade e complexidade de atividades adequadas ao tempo da aula ministrada;
- Capacidade de dar contorno e contexto às escolhas didáticas e aos conceitos no tempo estipulado;
- Capacidade de fornecer recursos e orientações para que discentes desenvolvam as atividades e reflexões propostas;
- Organização do plano de aula em correlação com o desenvolvido na prova didática;
- Comunicação verbal e não-verbal clara e efetiva ao conduzir a aula como um todo, explicar termos e conceitos e propor atividades práticas.

Além do descrito acima, a(o) candidata(o) deveria trazer uma abordagem e discussão atualizada do tema **Abordagens de improvisação na criação em dança**, expandindo e ao mesmo tempo situando estudantes acerca dessa relação. Nesse sentido, era esperado que a(o) candidata(o) problematizasse o que é improvisação e quais os seus múltiplos usos, contextos, sentidos e implicações na criação em dança.

QUARTO TEMA SORTEADO: Práticas somáticas e criação em dança

Os tópicos a seguir reforçam os critérios previamente publicados em edital, trazendo o que deveria ser apresentado, abordado e/ou demonstrado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- Contextualização e problematização do tema sorteado;
- Perspectiva crítica e didática relacionada ao tema sorteado;
- Habilidade em explicar termos utilizados na aula teórico-prática;
- Habilidade em conectar a(s) prática(s) propostas com as discussões realizadas, sem fugir do tema;

- Quantidade e complexidade de atividades adequadas ao tempo da aula ministrada;
- Capacidade de dar contorno e contexto às escolhas didáticas e aos conceitos no tempo estipulado;
- Capacidade de fornecer recursos e orientações para que discentes desenvolvam as atividades e reflexões propostas;
- Organização do plano de aula em correlação com o desenvolvido na prova didática;
- Comunicação verbal e não-verbal clara e efetiva ao conduzir a aula como um todo, explicar termos e conceitos e propor atividades práticas.

Além do descrito acima, a(o) candidata(o) deveria trazer uma abordagem e discussão atualizada do tema **Práticas somáticas e criação em dança**, expandindo e ao mesmo tempo situando estudantes acerca dessa relação. Nesse sentido, era esperado que a(o) candidata(o) problematizasse a noção de "práticas somáticas", explicando e contextualizando seus significados na relação com a criação em dança.

VIVIAN VIEIRA PEÇANHA BARBOSA
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 55/2025 - IARTE
Portaria de Pessoal UFU Nº 2843, de 30 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Vieira Peçanha Barbosa, Presidente**, em 16/05/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6323965** e o código CRC **8CCF4F38**.